



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JANEIRO/2022**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 02/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor**

**SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral**

**Alexandre Ataide Carniato**

**Diretor Adjunto Educacional**

**Bruno César Vani**

**Diretor Adjunto de Administração**

**Randal Franklin Siqueira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica**

**Eduardo Fernando Nunes**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Eliane Chuba Machado Rolniche**

**Coordenadoria de Biblioteca**

**Roberta Caroline Vesu Alves**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

**Gabriela Socanti Gonçalves**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Vinicius Santana Bezerra**

**Coordenadoria de Extensão**

**Laise Alves Perin**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Mitsuko Hatsumura**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

**Patrícia da Silva Nunes**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Camila Tolin Santos da Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio  
Ricardo Baldon Pereira**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Thalita Alves dos Santos**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação  
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática  
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica  
Diego Nunes da Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia  
Fernanda Cristina de Souza**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração  
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica  
Tiago Veronese Ortunho**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica  
Haislan Ranelli Santana Bernardes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações  
Natália Gerlack Guerrer**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0001, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01-584/2022	VIVA SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF n° 64.112.428/0001-09	Contratação de serviços de limpeza em ambiente escolar, serviço continuado de limpeza e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Luiz Américo Corrêa SIAPE 01893***	Joselita Domingos SIAPE 02021***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***	Diego da Silva Ferreira SIAPE 01336***
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e técnicos e 03 (três) horas semanais para os fiscais administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (05/01/2023).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CAMILA TOLIN SANTOS DA SILVA  
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Publicado no [sítio institucional](#) em 6 de janeiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0002, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO		REPRESENTAÇÃO
Danilo Codeco Carvalho 02355***	– SIAPE	PRESIDENTE
		Docente vinculado à formação profissional
Fabrício Fernando Alves 02318***	– SIAPE	Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
		Docente vinculado à formação geral – Matemática
André Luis Olivete	– SIAPE 01654***	Docente vinculado à formação profissional
Cláudio Maximiliano Zaina	– SIAPE 02086***	Docente vinculado à formação profissional
Vilson Francisco Maziero	– SIAPE 01226***	Docente vinculado à formação profissional
Cleomar Pinheiro Sotta	– SIAPE 01051***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Elaine Sant’Ana Carneiro	– SIAPE 02163***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Enio Freire de Paula	– SIAPE 02163***	Docente vinculado à formação geral – Matemática
Donizete Aparecido Buscatti Júnior	– SIAPE 02268***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Nathalie Zamariola	– SIAPE 01329***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro	– SIAPE 03136***	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
Márcio Pires	– SIAPE 02293***	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
Silvana Mendes	– SIAPE 02358***	Pedagoga
Laise Alves Perin	– SIAPE 01103***	Representante da Coordenadoria de Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Monique Priscila de Abreu Reis	- 01411***	SIAPE	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Wellington Alves dos Santos	- 28.***.93*-5	RG	Representante da Comunidade Externa
Giovanna Maria Amaral	-Prontuário 3007***	PE	Representante do Segmento Discente
Rodrigo Alves de Castro	- PE3003***	Prontuário	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso, a contar da publicação da Portaria nº PEP.0538/2020, de 14 de outubro de 2020.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP N° 0338, de 15 de setembro de 2021 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CAMILA TOLIN SANTOS DA SILVA  
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Publicado no sítio institucional em 13 de janeiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0003, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar os servidores da Equipe de Formação Continuada de Professores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Elaine Sant'Ana Carneiro – PRESIDENTE	02163***
Cleomar Pinheiro Sotta	01051***
Danilo Codeco Carvalho	02355***
Diego Nunes da Silva	03075***
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047***
Marta Campos de Quadros	03230***
Silvana Mendes	02358***
Willians França Leite	01072***

Art. 2º Definir como atribuição da Equipe de Formação Continuada de Professores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, as descritas no Art. 6º da Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015, do Conselho Superior.

Art. 3º Conforme Art. 5º, §4º da Resolução nº 138/2015, os docentes que fazem parte da Equipe podem incluir até 06 (seis) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º Esta portaria tem a validade de 2 anos a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP N° 0336, de 8 de setembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA TOLIN SANTOS DA SILVA  
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Publicado no sítio institucional em 13 de janeiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0004, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 160, de 2 de dezembro de 2014 e o Comunicado Nº. 2/2021 – PRO-EXT/RET/IFSP, de 19 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Seleção para conduzir o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais do quadro de servidores do IFSP para ocupar a função de Bolsista da Bolsa-Formação do Qualifica Mais/Pronatec, que serão oferecidos no Câmpus Presidente Epitácio no ano de 2022.

Art. 2º Designar os servidores para a composição da Comissão de Seleção, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Laise Alves Perin – PRESIDENTE	01103***
Bruno César Vani	02163***
Randal Franklin Siqueira Campos	01847***

Art. 3º Conforme o Comunicado Nº. 2/2021 – PRO-EXT/RET/IFSP, os bolsistas deverão ser selecionados exclusivamente por meio de editais, sob a responsabilidade do Diretor-Geral do câmpus e com a anuência prévia do Coordenador-Geral do Qualifica Mais/Pronatec.

Art. 4º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 5º Esta portaria tem a vigência até o final do processo seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA TOLIN SANTOS DA SILVA  
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Publicado no sítio institucional em 13 de janeiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0005, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015, e considerando o resultado das eleições, ocorridas em 15 e 16 de julho e 23 de setembro de 2021, para escolha dos representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes no Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0348, de 5 de outubro de 2021.

Art. 2º Dispensar, a pedido, Luiz Paulino do Nascimento Júnior representante do segmento discente do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 3º Designar Evaldo Rogerio Rodrigues Guirao Junior que passa a ser TITULAR do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio como representante do segmento discente.

Art. 4º A composição dos representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio passa a ter a seguinte composição:

Representantes Docentes

MEMBRO	SIAPE	Composição
Leonardo Ataide Carniato	01964***	Titular
Paulo Roberto Rosa	01038***	Titular
Nathalie Zamariola	01329***	Titular
Rosana Abbud Olivete	01959***	1º Suplente
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***	2º Suplente
Marcia Jani Cícero do Nascimento	01344***	3º Suplente

Representantes Técnicos-Administrativos

MEMBRO	SIAPE	Composição
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***	Titular
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***	Titular
Maria Cecília de Castro Pereira	02147***	Titular
José Helio Alves Junior	02032***	1º Suplente
Maycon Cris Coser da Silva	02227***	2º Suplente
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***	3º Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes Discentes

MEMBRO	Prontuário	Composição
Glória Sahara Maneti Goulart	PE3001***	Titular
Ana Livia Lima Francisco	PE3004***	Titular
Evaldo Rogerio Rodrigues Guirao Junior	PE3000***	Titular
Julio César Cândido dos Santos	PE3000***	1º Suplente
Mateus Antonio Guelfi	PE3000***	2º Suplente

Art. 5º O Conselho de Câmpus é um órgão colegiado que tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, no âmbito acadêmico e administrativo, buscando o processo educativo de excelência.

Art. 6º Os membros que compõem o Conselho de Câmpus podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente.

Art. 7º O mandato dos conselheiros é para o biênio 2021/2023 (dois anos), no período de 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2023, conforme Artigo 4º do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, aprovado pela Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 24 de janeiro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>06</b>	<b>05</b>